



NOTA TÉCNICA

Processos:	ARSESP.0359-2019
Assunto:	Proposta de Deliberação que institui os Procedimentos de Cálculo Tarifário – Procalc
Referência:	DEF 8 – Agenda Regulatória 2021/2022
Data:	15/03/2021

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO

procalc

Entenda o cálculo de sua tarifa

(AÇÃO REGULATÓRIA DEF 08:
PROCEDIMENTOS DE CÁLCULO TARIFÁRIO)

MARÇO 2021



SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	3
3.	PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROCALT	4
4.	CONCLUSÃO E CONSULTA PÚBLICA	9



1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica tem por objetivo apresentar a proposta de Deliberação que institui os Procedimentos de Cálculo Tarifário – Procalt – no âmbito da Arsesp.

O Procalt visa consolidar as metodologias de reajuste e revisão tarifária dos serviços locais de gás canalizado e dos serviços de saneamento básico dos prestadores regulados pela Arsesp, integrar informações, organizar e facilitar acessos, reduzir lacunas regulatórias, ampliar a comunicação, a previsibilidade e a transparência das ações que envolvam a regulação e a fiscalização econômico-financeira da Arsesp.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Complementar Estadual nº 1.025/2007, que cria a Arsesp, atribui a esta agência a competência para regulação e fiscalização econômico-financeira dos serviços de gás canalizado e de saneamento básico de titularidade estadual e delegados pelo município¹, por meio da aprovação de níveis e estruturas tarifárias, bem como na condução de processos de reajustes e revisão de tarifas.

No que tange aos serviços de saneamento básico, a Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020, reforça essa atribuição às agências reguladoras ao prever a competência para editar normas referentes ao regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão.

No caso do gás canalizado, a Constituição Federal Brasileira estabelece no artigo 25, § 2º, que cabe aos Estados explorá-los, diretamente ou mediante concessão. Assim, a exploração dos serviços locais de gás canalizado em São Paulo² foi concedida pelo prazo de 30 (trinta) anos, por meio da celebração de Contratos de Concessão, a três empresas distribuidoras de gás canalizado, da seguinte forma: a) área leste à Companhia de Gás de São Paulo – Comgás (contrato vigente desde 31/05/99); b) área noroeste à Gás Brasileiro Distribuidora Ltda. (contrato vigente desde 10/12/99); e c) área sul à Gás Natural São Paulo Sul S/A. (contrato vigente desde 31/05/2000).

Desta forma, tendo em vista a relevância dessas atribuições para a sociedade, a Diretoria de Regulação Econômico-Financeira e de Mercados (DEF) inseriu na Agenda Regulatória da Arsesp 2021/2022, entre as ações prioritárias para o biênio, a ação DEF 08³ que propõe a consolidação dos Procedimentos de Cálculo Tarifário (Procalt).

¹ Os convênios de cooperação assinados entre o Governo do Estado de São Paulo e os municípios regulados pela Arsesp, também, conferem à Arsesp esta atribuição.

² A transferência das atividades de exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado para a iniciativa privada teve início com o Programa Estadual de Desestatização – PED (Lei Estadual nº 9.361/96), que buscou a reestruturação societária e patrimonial do setor energético do Estado de São Paulo.

³ A ação iniciou na Agenda Regulatória da Arsesp do biênio 2020/2021, com a denominação DEF 30, visando tratar da normatização dos procedimentos de cálculo tarifário, tendo debatido o tema com a sociedade, por meio de reuniões, pesquisas e workshop, contribuindo para formação da estruturação da ação.



3. PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROCALT

A ação DEF 08 pretende, por meio da criação de um *link* diretamente na página eletrônica da Arsesp, detalhar para a sociedade os procedimentos que envolvem a composição da tarifa de gás canalizado e saneamento básico. Para tanto, os principais temas que envolvem a regulação e fiscalização tarifária estão alocados em submódulos para facilitar a busca e tornar a metodologia tarifária mais acessível e clara à toda sociedade.

O Procalt adotará a linguagem simples no desenvolvimento do conteúdo dos seus 45 submódulos. O próprio *slogan* escolhido para o Procalt “entenda o cálculo de sua tarifa” visa possibilitar a identificação imediata pelos interessados que acessem a página eletrônica da Arsesp em busca de informações sobre tarifas.

Os textos desenvolvidos no âmbito do Procalt usarão a técnica de redação de pirâmide invertida, na qual é apresentado nos primeiros parágrafos as informações mais relevantes sobre o tema tratado para que qualquer interessado encontre facilmente o que procura, compreenda o que encontrou e use essa informação. Vejamos:



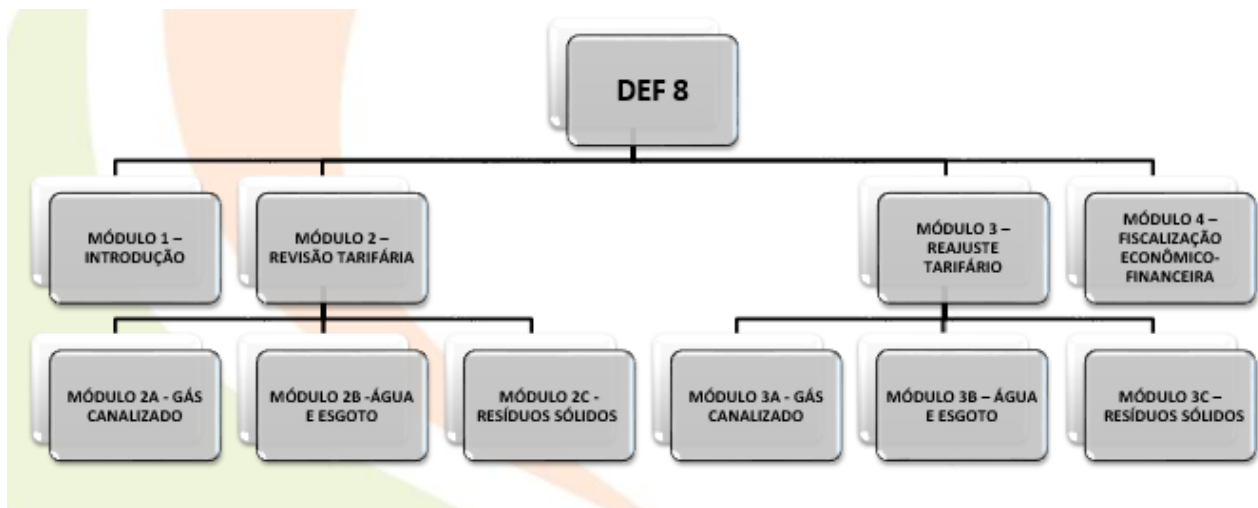
Além disso, com intuito de desenvolver a ação em questão, a DEF promoveu:

- Reuniões com organizações e entidades públicas e privadas e aplicação de pesquisa, onde foi possível observar a aceitação do formato da proposta segregado em temas, que são detalhados em submódulos; e

- *Workshop online*, no qual foi apresentado questionário envolvendo o desenvolvimento do conteúdo e formato do Procalt, onde já foi possível extrair subsídios para ajustes no conteúdo.

Os procedimentos de cálculo tarifário serão organizados preliminarmente em 4 módulos. Os módulos que tratam de revisão e reajuste tarifário foram tripartidos em módulo A para tratar dos procedimentos de gás canalizado, B para água e esgoto e C para resíduos sólidos.

A seguir detalharemos a composição proposta para o Procalt, bem como a descrição sucinta dos módulos. Evidentemente, o conteúdo completo de cada submódulo será disponibilizado gradativamente.



A tabela a seguir apresenta a descrição sucinta dos módulos e a relação completa dos submódulos previstos:

MÓDULO 1 – INTRODUÇÃO
Apresenta a abordagem da regulação de preços utilizada nos processos tarifários da ARSESP na prestação dos serviços de gás canalizado e saneamento básico, além do glossário e termos técnicos utilizados.
Submódulo 1.1 - Regulação Tarifária -Atuação da Agência nos setores regulados. O que é Monopólio Natural? Regulação Discrecionária: por Custo de Serviço (Cost of Service) e por Preço-Teto (Price Cap)? Regulação por Contrato?
Submódulo 1.2 - Glossário
MÓDULO 2A – REVISÃO TARIFÁRIA – GÁS CANALIZADO
Abordagem dos principais componentes da metodologia utilizada pela Arsesp para a realização da Revisão Tarifária Ordinária e Extraordinária das concessionárias de gás canalizado
Submódulo 2A.1- Procedimentos gerais RTO (metodologia, critérios de avaliação e projeção de mercado, cronograma de referência, informações a serem enviadas pelas concessionárias, participação social e produtos)
Submódulo 2A.2- Custos Operacionais (Critérios de avaliação e projeção: opex, outros custos e receitas acessórias)



Submódulo 2A.3 - Plano de Investimentos (critérios de avaliação, projeção e ajuste compensatório)
Submódulo 2A.4 - Base de Remuneração Regulatória (critério de elaboração e movimentação)
Submódulo 2A.5 - Custo de Capital (metodologia e aplicação)
Submódulo 2A.6 - Fator X (ganhos de produtividade: metodologia e aplicação)
Submódulo 2A.7 - Procedimentos Gerais da Revisão Tarifária Extraordinária (conceitos, regras e metodologias)
Submódulo 2A.8 - Perdas Regulatórias (critério de determinação do nível e trajetória)
Submódulo 2A.9 - Estrutura Tarifária (critérios de avaliação e aplicação a todos os segmentos, inclusive para mercado livre: usuário livre, autoprodutor e autoimportador)
MÓDULO 2B – REVISÃO TARIFÁRIA – ÁGUA E ESGOTO
Abordagem dos principais componentes da metodologia da Revisão Tarifária Ordinária e Extraordinária das empresas prestadoras de saneamento básico reguladas pela Arsesp
Submódulo 2B.1 - Procedimentos gerais (metodologia, critérios de avaliação e projeção de mercado, cronograma de referência, informações a serem enviadas pelas concessionárias, participação social e produtos)
Submódulo 2B.2 - Perdas Regulatórias (critério de determinação da meta e trajetória)
Submódulo 2B.3 - Custos Operacionais (Critérios de avaliação e projeção: OPEX e receitas acessórias)
Submódulo 2B.4 - Outros Custos (critérios de projeção e ajustes compensatórios: impostos, taxas e encargos, inadimplência, fundos, contraprestação de PPP, locação de ativos e bônus de performance)
Submódulo 2B.5 - Plano de Investimentos (critérios de avaliação, projeção e ajuste compensatório)
Submódulo 2B.6 - Base de Remuneração Regulatória (critério de elaboração e movimentação)
Submódulo 2B.7 - Custo de Capital (metodologia e aplicação)
Submódulo 2B.8 - Fator X (ganhos de produtividade: metodologia e aplicação)
Submódulo 2B.9 - Estrutura Tarifária (critérios de avaliação e aplicação)
Submódulo 2B.10 - Procedimentos Gerais da Revisão Tarifária Extraordinária (conceitos, regras e metodologias)
MÓDULO 2C – REVISÃO TARIFÁRIA – RESÍDUOS SÓLIDOS
Abordagem dos principais componentes da metodologia utilizada pela Arsesp para a realização da Revisão Tarifária Ordinária e Extraordinária das concessionárias de resíduos sólidos
Submódulo 2C.1 - Procedimentos gerais (metodologia, cronograma de referência, informações a serem enviadas pelas concessionárias, participação social e produtos)
Submódulo 2C.2 - Limpeza Urbana
Submódulo 2C.3 - Manejo de Resíduos Sólidos
MÓDULO 3A - REAJUSTE TARIFÁRIO – GÁS CANALIZADO
Apresentação da metodologia utilizada pela Arsesp para a realização do reajuste tarifário anual das concessionárias de gás canalizado
Submódulo 3A.1 – Procedimentos gerais de reajuste tarifário anual (metodologia, cronograma de referência, informações a serem enviadas pelas concessionárias e produtos)
Submódulo 3A.2 – Termo de Ajuste K
Submódulo 3A.3 – Preço do gás e transporte
Submódulo 3A.4 – Conta gráfica do gás e transporte
Submódulo 3A.5 – Conta gráfica de redes locais



Submódulo 3A.6– Conta gráfica de penalidades
Submódulo 3A.7 – Conta gráfica de despesas com perdas regulatórias
MÓDULO 3B – REAJUSTE TARIFÁRIO – ÁGUA E ESGOTO
Apresentação da metodologia utilizada pela Arsesp para a realização do reajuste tarifário anual das empresas prestadoras de saneamento básico reguladas pela Arsesp
Submódulo 3B.1 - Procedimentos gerais de reajuste tarifário anual (metodologia; cronograma de referência; interação com a concessionária e informações a serem enviadas; produtos elaborados)
Submódulo 3B.2 - Índice Geral de Qualidade (IGQ)
Submódulo 3B.3 - Plano de Adequação Tarifária
MÓDULO 3C – REAJUSTE TARIFÁRIO – RESÍDUOS SÓLIDOS
Apresentação da metodologia utilizada pela Arsesp para a realização do reajuste tarifário anual das concessionárias de resíduos sólidos
Submódulo 3C.1 - Procedimentos gerais (metodologia, cronograma de referência, informações a serem enviadas pelas concessionárias e produtos)
Submódulo 3C.2 - Limpeza Urbana
Submódulo 3C.3 - Manejo de Resíduos Sólidos
MÓDULO 4 - PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Apresentação dos procedimentos de fiscalização econômico-financeira
Submódulo 4.1 - Roteiro de Fiscalização
Submódulo 4.2 - Taxa de regulação controle e fiscalização – TRCF
Submódulo 4.3 - Plano de Contas
Submódulo 4.4 - Procedimentos de fiscalização da base de ativos e reversibilidade
Submódulo 4.5 - Procedimentos de fiscalização de investimentos
Submódulo 4.6 - Procedimentos de fiscalização de custos e receitas
Submódulo 4.7- Procedimentos de fiscalização dos Indicadores Econômico-Financeiros
Submódulo 4.8 - Manual de Controle Patrimonial

Em razão de sua abrangência, a implementação dos módulos e submódulos será gradativa.

O Procalc tem caráter normativo, assim os submódulos que consolidem a metodologia tarifária, ou proponham aprimoramentos, ou revogação de deliberações da regulação e fiscalização econômico-financeira serão submetidos à Consulta Pública e aprovados por Deliberação. Os submódulos serão utilizados como referência metodológica para todos os procedimentos tarifários, a partir de sua data de vigência, considerando a legislação superveniente e os contratos regulados.



Os submódulos de consolidação da metodologia tarifária substituirão a etapa de apresentação de nota técnica sobre metodologia tarifária nas revisões tarifárias trazendo mais previsibilidade para todos os agentes envolvidos.

À medida que os submódulos do Procalc sejam finalizados, estes serão disponibilizados na página eletrônica da Arsesp, incluindo informação individualizada a respeito de sua data de vigência.

A estrutura de módulos e submódulos está sujeita a constante revisão pela Arsesp, com base em estudos específicos sobre o desenvolvimento da regulação e fiscalização econômico-financeira.

À medida que as consolidações de metodologia sejam desenvolvidas provavelmente haverá redução do estoque regulatório.

O Procalc abrange assuntos que envolvem a Arsesp como um todo e se alinha a diversos processos existentes nas Diretorias, o que reflete na composição da equipe responsável por desenvolver os seus submódulos, que traz representatividade e multidisciplinaridade, conforme detalhado nos itens a seguir:

COORDENAÇÃO	
Thaís Greger Tavares	Superintendência de Análise Econômico-Financeira
SUBCOORDENAÇÃO	
Ana Elisa Favero	Superintendência de Análise Econômico-Financeira
Carina Couto	
Edgar Perlotti	
André L. P. da Silva	
Luiz Oliveira Jr	Superintendência de Fiscalização de Custos e Tarifas dos Serviços
Regislany Ribeiro	
EQUIPE DO MÓDULO 1 – INTRODUÇÃO	
Claíton de Jesus Barbosa	Superintendência Institucional e de Relações com Usuários
Thaís M. Rockembach	
Raquel A. Azevedo	Secretaria Executiva
Ana Elisa Favero	Superintendência de Análise Econômico-Financeira
Thaís Greger Tavares	
EQUIPES DO MÓDULO 2A - REVISÃO TARIFÁRIA e MÓDULO 3A - REAJUSTE TARIFÁRIO DO GÁS CANALIZADO	
Eliésio F. da Silva	Superintendência de Regulação de Gás Canalizado
José Vital Zanardi	
André L. P. da Silva	Superintendência de Análise Econômico-Financeira e Superintendência de Fiscalização de Custos e Tarifas dos Serviços
Jefferson Meirelles	
Josué P. Melo	
Luiz Oliveira Jr	
Mário R. Bonini	
Roberto E. Neves	
EQUIPES DO MÓDULO 2B - REVISÃO TARIFÁRIA e MÓDULO 3B - REAJUSTE TARIFÁRIO DA ÁGUA E ESGOTO	



Camila E. M. Cruz	Superintendência de Regulação Técnica de Saneamento
Itamar A. de Oliveira	
Renato Monteiro	
Henrique S. Pereira	Superintendência de Análise Econômico-Financeira e Superintendência de Fiscalização de Custos e Tarifas dos Serviços
Jefferson Meirelles	
Josué P. Melo	
Luiz Oliveira Jr	
Marco T. Cardoso	
Mário R. Bonini	
EQUIPES DO MÓDULO 2C - REVISÃO TARIFÁRIA e MÓDULO 3C - REAJUSTE TARIFÁRIO DO RESÍDUOS SÓLIDOS	
Rafael P. Carvalho	Superintendência de Fiscalização de Custos e Tarifas dos Serviços
Regislany M. Ribeiro	
Marco T. Cardoso	
Ana Elisa Favero	Superintendência de Análise Econômico-Financeira
Danielle C. Ramos Lodi	Superintendência de Fiscalização de Saneamento
EQUIPE DO MÓDULO 4 PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
Luiz M. Iwata	Superintendência de Fiscalização de Saneamento
Márcio A. Siotani	Superintendência de Fiscalização de Gás Canalizado
Fabiano J. L. Alves	Superintendência de Análise Econômico-Financeira e Superintendência de Fiscalização de Custos e Tarifas dos Serviços
Fábio A. Nakanishi	
José Geraldo C. Pignatari	
Marcos Koritiake	
Rafael P. Carvalho	
Regislany M. Ribeiro	
Tadashi Kamiya	
EQUIPE DRI DE REVISÃO DE LINGUAGEM E COMUNICAÇÃO	
Sérgio H. M. Brandt	Superintendência Institucional e de Relações com Usuários
Rosemeire C. Duarte	
Silvia N. Vivona	

4. CONCLUSÃO E CONSULTA PÚBLICA

A elaboração e a implementação dos Procedimentos de Cálculo Tarifário proporcionarão o aperfeiçoamento dos processos tarifários conduzidos pela Arsesp envolvendo todos os interessados do setor de saneamento básico (água, esgoto e resíduos sólidos) e de gás canalizado.



Desta forma, submetemos à consulta pública a Deliberação que institui o Procalt para receber contribuições de todos interessados, sobretudo quanto à estruturação e escolha dos conteúdos que serão desenvolvidos nos módulos do Procalt.

Segue anexa à presente Nota Técnica a minuta de Deliberação da matéria em epígrafe.

São Paulo, 17 de Março de 2021

Thais Greger Tavares
(coordenadora da ação)

Analista de Suporte à Regulação

Carina Aparecida Lopes Couto
Gerente de Estudos Regulatórios e de Mercado

Edgar Antonio Perlotti
Superintendente de Análise Econômico-Financeira e de Mercados

Código para simples verificação: 4d02923f801cba4a. Havendo assinatura digital, esse código confirmará a sua autenticidade. Verifique em <http://certifica.arsesp.sp.gov.br>